

Portaria Nº 943/2019, Castelândia-Go, 06 de novembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e  
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o servidor (a), NAZARE FATIMA DE OLIVEIRA ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO HIGIENE E ALIMENTAÇÃO lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2013/2018 com início de 02/12/2019 e término em 01/03/2020 conforme protocolo de nº 330/2019 do dia 04/11/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06 dias de novembro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

06/11/19 à 08/11/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças

